



EDITAL INTERNO N.º 03/2023  
SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS (MONITORIA REMUNERADA) 2023.2

A Diretoria da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelas Resoluções 06/2012 e 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, publicadas no endereço [www.ufba.br/Resoluções/5861](http://www.ufba.br/Resoluções/5861), e EDITAL PROGRAD/UFBA N.º 007/2023 - Programa de Monitoria 2023.2, torna público aos acadêmicos da FACULDADE DE FARMÁCIA - UFBA, que estão abertas as inscrições visando o preenchimento de vagas para **MONITORES BOLSISTAS** para as disciplinas do curso de **FARMÁCIA, semestre 2023.2**.

Os procedimentos para a seleção de monitores estão em conformidade com a Resolução CAE N.º 05/2021 e mediante as normas dispostas no EDITAL PROGRAD/UFBA N.º 007/2023 - Programa de Monitoria 2023.2 (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

### 1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. O Programa de Monitoria é regulamentado pela Resolução N.º 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.2. Monitoria é um programa pedagógico, remunerado ou voluntário, com a finalidade de assegurar e intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas de ensino.

1.3. O Programa de Monitoria é mantido e administrado pela Pró - Reitoria de Graduação (PROGRAD) e tem como objetivos:

- I. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;
- II. Intensificar e apoiar o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático pedagógicas;
- III. Estimular o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;
- IV. Despertar o interesse do estudante pela docência mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino.

1.4. As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas pelo/s professor/es do componente curricular, doravante designados como professor/es orientador/es.

1.5. São obrigações do monitor:

- i. Cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;
- ii. Interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;
- iii. Apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

1.6. É vedado ao monitor substituir o docente em qualquer situação que envolva a preparação, ministração e/ou avaliação de atividades didático-acadêmicas, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.

**1.7. Para fins deste Edital, será considerada uma natureza para a caracterização do monitor: Monitoria remunerada, exercida por um monitor que realizará as atividades com o recebimento de bolsa, cujo valor será fixado pela PROGRAD.**

1.7.1. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

1.8. Fará jus ao certificado de monitoria, o monitor que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo órgão responsável pela oferta do componente curricular.

### 2. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

Quadro I:

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	BOLSAS	RESPONSÁVEL
Anál. Clín. e Toxicológicas	FAR 112 Parasitologia Clínica	01	Márcia Teixeira
Anál. Clín. e Toxicológicas	FAR 113 Citologia Clínica	01	Júnia Ferreira
Anál. Clín. e Toxicológicas	FARA 80 Hematologia Aplicada a Farmácia	01	Elisângela Adôrno

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

- i. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- ii. ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto;



3.1.1. Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.

3.1.2. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

3.2. Os formulários estão disponíveis em (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

3.3. Todos os documentos OBRIGATÓRIOS E ADICIONAIS deverão ser **enviados digitalmente aos e-mails dos professores responsáveis pela monitoria**.

3.3.1 Os e-mails devem conter no Título do Assunto: **“INSCRIÇÃO MONITORIA BOLSISTA – COD DISCIPLINA 2023.2”**

**exemplo:** “INSCRIÇÃO MONITORIA BOLSISTA – FAR 113 Citologia Clínica 2023.2”

### 3.3.2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- cópia do documento de identidade com foto;
- cópia do CPF;
- formulário de Inscrição dos Monitores Bolsistas (Anexo III), devidamente preenchido e assinado – Formato PDF;
- comprovante de matrícula
- histórico escolar atualizado.

### 3.3.3. DOCUMENTOS ADICIONAIS:

- documentos adicionais de acordo com a exigência da disciplina no quadro II.

### 3.4. Período das inscrições:

- início: 00h do dia 10/08/2023**
- término: 23:59h do dia 16/08/2023\***

**\* Verificar a data/período dos exames de seleção no quadro III.**

#### Quadro II:

DISCIPLINA	DOCUMENTOS ADICIONAIS	E-MAIL
FAR 112	Motivo do interesse pela monitoria no corpo do texto do Email	marciat@ufba.br
FAR 113	*Preenchimento do Formulário Google com documentos anexos, disponível no link	Formulário online
FARA 80	**Preenchimento do Formulário Google com documentos anexos, disponível no link	Formulário online

\*Link Formulário online FAR113: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe\\_z08g1f8MTI1O95ghdBuKiFu3a81BUyZPSNk6--tjDXxXHQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_z08g1f8MTI1O95ghdBuKiFu3a81BUyZPSNk6--tjDXxXHQ/viewform?usp=sf_link)

\*\* Link Formulário online FARA80: <https://forms.gle/b1STYq2hxXLaYmw19>

3.5. As inscrições para a seleção de monitores são gratuitas.

## 4. DA SELEÇÃO

#### Quadro III:

DISCIPLINA	SELEÇÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
FAR 112	Entrevista // Prova Prática	* a definir	* a definir	* a definir
FAR 113	Escore (3 pontos) // Tempo disponível para acompanhar as aulas práticas (4 pontos)//Propostas para desenvolvimento na monitoria (3 pontos)	**Formulário online	**Formulário online	**Formulário online
FARA 80	Disponibilidade para acompanhamento das aulas, noturno e diurno, cumprindo as 12 horas semanais de carga horária (50%) // Carta de intenção (40%) // Coeficiente de rendimento (CR) (10%)	15/08/2023 e 16/08/2023	***Formulário online	***Formulário online

\* Informações serão enviadas pelo docente por e-mail, após inscrições.

\*\*Link Formulário online FAR113: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe\\_z08g1f8MTI1O95ghdBuKiFu3a81BUyZPSNk6--tjDXxXHQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_z08g1f8MTI1O95ghdBuKiFu3a81BUyZPSNk6--tjDXxXHQ/viewform?usp=sf_link)

\*\*\* Link Formulário online FARA80: <https://forms.gle/b1STYq2hxXLaYmw19>



4.1. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

4.2. A depender do número de candidatos inscritos, as datas, horários e locais poderão ser alterados.

#### 5. DOS RESULTADOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RECURSO

5.1. O resultado será divulgado pelo docente responsável pela disciplina e enviado para os candidatos, por e-mail, 24hs após a data de seleção.

5.2. O recurso deve ser enviado pelo candidato, por e-mail.

5.3. A depender do número de candidatos inscritos, as datas e horários poderão ser alterados.

#### Quadro IV:

DISCIPLINA	DESEMPATE	RECURSO	E-MAIL
FAR 112	1. Desempenho na entrevista // 2. Desempenho na Prova Prática	até 24 horas após resultados	marciat@ufba.br
FAR 113	Escore	17/08/2023	*formulário online
FARA 80	Maior CR	17/08/2023	*formulário online

\*Link Formulário online FAR113: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe\\_z08g1f8MTI1O95ghdBuKiFu3a81BUyZPSNk6--tjdXxXHQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_z08g1f8MTI1O95ghdBuKiFu3a81BUyZPSNk6--tjdXxXHQ/viewform?usp=sf_link)

\*\* Link Formulário online FARA80: <https://forms.gle/b1STYq2hxXLaYmw19>

#### 6. DO INÍCIO E FIM DAS ATIVIDADES

#### Quadro V:

COMP. CURRICULAR	INÍCIO	FIM
FAR 112 Parasitologia Clínica	agosto 2023	dezembro 2023
FAR 113 Citologia Clínica	14/08/2023	16/12/2023
FARA 80 Hematologia Aplicada a Farmácia	18/08/2023	16/12/2023

#### 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA

7.1. Em caso de necessidade, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do semestre letivo, através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

7.2. Em caso de substituição, não será permitido pagamento retroativo ao novo monitor.

7.3. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.

7.4. É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.

7.5. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

7.6. Para fazer jus à parcela mensal da bolsa, o monitor deve atuar em pelo menos 50% do período de referência da respectiva parcela.

Salvador, 10/08/2023

**Márcia Cristina Aquino Teixeira**  
Vice-Diretora  
Faculdade de Farmácia